



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 03 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7656/2024
Data: 11/01/2024 - Horário: 12:51
Legislativo

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SITUADA NA FAZENDA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Criação da Etapa de Educação Infantil na Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Lagoa do Óleo (EMUEF Lagoa do Óleo), localizada na Fazenda Bela Vista, Município de Marilândia-ES.

Art. 2º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Lagoa do Óleo (EMUEF Lagoa do Óleo), localizada na Fazenda Bela Vista, Município de Marilândia-ES, passa a denominar-se: "Escola Municipal de Educação Infantil Lagoa do Óleo" (EMEI Lagoa do Óleo).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 03 de janeiro de 2024.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

SRA. ALCIONE BOLDRINI MONECHI.

MENSAGEM Nº 03 /2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, SITUADA NA FAZENDA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tal solicitação foi oriunda de ofício da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do processo de n.º 006914/2023, uma vez que a Unidade Escolar passará a ofertar ensino de Educação Infantil – Pré-Escolar, para a faixa etária de 04 e 05 anos, com capacidade para 20 (vinte) vagas e previsão para início de funcionamento a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal